

**2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE DISPENSA Nº
013/2022, NA FORMA ABAIXO.**

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.855/0001-72, com sede na Rua General Andrade Neves, 175, 18º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, representada neste ato, por seu Diretor Financeiro, Kalil Sehbe Neto, doravante denominada simplesmente **BADESUL**.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade rerratificação do Termo de Dispensa de licitação 013/2022, para retificar a razão social do fornecedor.

CLÁUSULA 2ª DA NOVA REDAÇÃO

Diante da inclusão de serviços ocorrida, fica alterada do item 3 e 5 e anexo I do projeto básico todos do anexo I do termo de dispensa para incluir os seguintes serviços:

De:

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A manutenção a ser realizada diz respeito a atividades preventivas e de correções em estruturas, renovação de acabamentos, revisão de funcionamento de instalações, conforme descrição abaixo:

ítem	Descrição	Unid.	Quant.
1	Lixamento, tratamento e repintura externa e interna do container vermelho;	cj	1,00
2	Lixamento, tratamento e repintura externa e interna do container amarelo;	cj	1,00
3	Lixamento, tratamento e repintura externa e interna dos containers verdes;	cj	2,00
4	Lixamento e repintura externa e interna da estrutura da cobertura cinza;	cj	1,00
5	Lixar piso de madeira e aplicar cera;	m²	58,56

6	Lixar e passar cera balcão churrasqueira e banheiro;	cj	2,00
7	Reinstalar e pintar chaminés;	cj	2,00
8	Lixamento e repintura do totem;	cj	1,00
9	Colocar mais apoios metálicos no corrimão frontal;	pç	6,00
10	Lixamento e pintura corrimões de madeira e sua estrutura com pintura;	cj	1,00
11	Vedação lareira e churrasqueira com PU e retoques na pintura;	unid	2,00
12	Madeira faltante sobre pilares de gres com pintura;	pç	4,00
13	Montar calçada com duas carreiras de pedras 50 x 50 (tem pedras guardadas), apoiadas sobre terra e areia;	m	26,00
14	Instalar pressurizador;	cj	1,00
15	Substituição de painéis cinza, 4 pedaços utilizando 2 chapas	unid	2,00
16	Substituição de painéis branco, 2 pedaços utilizando 1 chapa	unid	1,00
17	Ajuste circuitos de ar-condicionado 2 de 24000 e 2 de 30000;	cj	1,00
18	Revisão elétrica, tomadas e troca de lâmpadas;	cj	1,00
19	Revisar e lubrificar fechaduras e trilhos das janelas;	cj	1,00
20	Limpeza, pátio porão, telhado, calhas, esquadrias altas por fora e remoção dos entulhos.	cj	1,00
21	Reforçar o guarda corpo do deck com cantoneiras.	cj	1,00
22	instalar os postes de luz no deck.	cj	1,00
23	instalar os refletores na cobertura para iluminar o deck.	cj	1,00
24	retirar as pedras.	cj	1,00
25	retirar essas luminárias do deck.	cj	1,00
26	retirar a bomba.	cj	1,00
27	colocar e retirar os pallets	cj	1,00

28	Limpeza após obra com fornecimento de materiais	cj	1,00
----	---	----	------

Para:

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A manutenção a ser realizada diz respeito a atividades preventivas e de correções em estruturas, renovação de acabamentos, revisão de funcionamento de instalações, conforme descrição abaixo:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.
1	Lixamento, tratamento e repintura externa e interna do container vermelho;	cj	1,00
2	Lixamento, tratamento e repintura externa e interna do container amarelo;	cj	1,00
3	Lixamento, tratamento e repintura externa e interna dos containers verdes;	cj	2,00
4	Lixamento e repintura externa e interna da estrutura da cobertura cinza;	cj	1,00
5	Lixar piso de madeira e aplicar cera;	m ²	58,56
6	Lixar e passar cera balcão churrasqueira e banheiro;	cj	2,00
7	Reinstalar e pintar chaminés;	cj	2,00
8	Lixamento e repintura do totem;	cj	1,00
9	Colocar mais apoios metálicos no corrimão frontal;	pç	6,00
10	Lixamento e pintura corrimões de madeira e sua estrutura;	cj	1,00
11	Vedação lareira e churrasqueira com PU e retoques na pintura;	unid	2,00
12	Madeira faltante sobre pilares de gres com pintura;	pç	4,00
13	Montar calçada com duas carreiras de pedras 50 x 50 (utilizando pedras existentes e repondo as faltantes), apoiadas sobre arreja;	m	26,00
14	Instalar pressurizador;	cj	1,00
15	Substituição de painéis cinza, 4 pedaços (Material: 2 chapas)	unid	2,00
16	Substituição de painéis branco, 2 pedaços (Material: 1 chapa)	unid	1,00
17	Ajuste circuitos de ar-condicionado 2 de 24000 e 2 de 30000;	cj	1,00

18	Revisão elétrica, tomadas e troca de lâmpadas;	cj	1,00
19	Revisar e lubrificar fechaduras e trilhos das janelas;	cj	1,00
20	Limpeza, pátio porão, telhado, calhas, esquadrias altas por fora e remoção dos entulhos.	cj	1,00
21	Reforçar o guarda corpo do deck com cantoneiras ou algo semelhante	cj	1,00
22	Instalar postes de luz no deck.	cj	1,00
23	Instalar refletores na cobertura para iluminar o deck.	cj	1,00
24	Retirar as pedras após a feira	cj	1,00
25	Retirar luminárias do deck após a feira.	cj	1,00
26	Retirar a bomba.	cj	1,00
27	Colocar e retirar os pallets do porão.	cj	1,00
28	Limpeza após obra com fornecimento de materiais	cj	1,00
29	Lixamento e repintura geral externa e interna da estrutura cinza;	cj	1,00
30	Lixamento e Pintura dos Pisos Brancos nas Salas da Lareira e Cozinha;	cj	1,00
31	Fixação das Chaminés com Cabos de Aço	cj	1,00
32	Instalação de 04 Tomadas	cj	1,00
33	Lâmpadas Tubulares para Substituição (10 unidades)	cj	1,00
34	Lâmpadas Led Bulbo para Postes (2 unidades)	cj	1,00
35	Instalação de Lavatório para Lavabo	cj	1,00
36	Instalação de Fiação Elétrica para Máquinas de Ar-Condicionado	cj	1,00
37	Instalação de Fiação de Poste no Deck	cj	1,00
38	Instalação e Passagem de Fiação Específica para Rede de Internet	cj	1,00

2 - Alteramos o **item 05** do Projeto Básico, que passará a constar da seguinte forma:

De:

5. DO PREÇO

5.1 O preço total do serviço é de R\$ 25.546,38 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Para:

5. DO PREÇO

5.1 O preço total do serviço é de R\$ 31.183,09 (trinta e um mil cento e oitenta e três reais e nove centavos).

3 - Alteramos o **ANEXO I** do Projeto Básico, que passará a constar da seguinte forma:

De:

ANEXO I

Cronograma de Pagamento

O pagamento será efetuado em **03 (três) parcelas** sendo que cada parcela terá quitação no prazo de **até 10 (dez) dias** após a apresentação pela CONTRATADA do Boletim de Medição contendo o detalhamento dos serviços executados e da Nota Fiscal ou da Fatura correspondente.

As Etapas serão distribuídas da seguinte forma:

Etapas	Percentual	Valor em R\$
Etapa 1 – Serviços executados até o 7º dia, contado a partir da data informada no documento	40% (quarenta por cento) do valor total do contrato	R\$ 10.218,55

Ordem de Início de Serviços		
Etapa 2 - Serviços executados até o dia 24/08/2022, data limite para conclusão do trabalho, exceto os itens 24, 25 ,26 e 27,	45% (quarenta e cinco por cento) do valor total do contrato	R\$ 11.495,87
Etapa 3 – Serviços dos itens 24, 25, 26 e 27 e o saldo remanescente das parcelas anteriores,	equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total do contrato.	R\$ 3.831,96
Total		R\$ 25.546,38

Para:

ANEXO I

Cronograma de Pagamento

O pagamento será efetuado em **04 (parcelas) parcelas** sendo que cada parcela terá quitação no prazo de **até 10 (dez) dias** após a apresentação pela CONTRATADA do Boletim de Medição contendo o detalhamento dos serviços executados e da Nota Fiscal ou da Fatura correspondente.

As Etapas serão distribuídas da seguinte forma:

Etapas	Percentual	Valor em R\$
Etapa 1 – Serviços executados até o 7º dia, contado a partir da data informada no documento Ordem de Início de Serviços	equivalente a 47% (quarenta e sete por cento) do valor total do contrato	R\$ 14.560,00
Etapa 2 - Serviços executados até o dia 24/08/2022, data limite para conclusão do	equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato	R\$ 9.326,29

trabalho, exceto os itens 24, 25, 26 e 27,		
Etapa 3 – Serviços dos itens 24, 25, 26 e 27 e o saldo remanescente das parcelas anteriores,	equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.	R\$ 1.660,10
Etapa 4 – Serviços executados nos itens 29 ao 38	equivalente a 18% (dezoito por cento) do valor total do contrato.	R\$ 5.636,70
Total		R\$ 31.183,09

CLÁUSULA 3^a DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do termo de dispensa, não alteradas por este instrumento de rerratificação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022

Kalil Sehbe Neto,
Diretor-Financeiro.